

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezoito horas, realizou-se, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 381ª (tricentésima octogésima primeira) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros. O Senhor Presidente Vereador **Alcindo Santin**, cumprimentando aos presentes e rádio ouvintes, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e, de imediato, solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora Vereador **Adilson Serpa**, para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adilson Serpa, Alcindo Santin, Aldino Antunes da Silva, Claudete Biribio Tomaz, Ivan Tosi, Ivânio Andre Raimondi, Manoel Adilio Alves da Silva, Neiva Zin Machado e Valdoir da Silva**. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente submeteu a Ata 440/2018 (sessão ordinária de 08/05/2018) em discussão (não houve manifestação) e logo após a votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente **Alcindo Santin** solicitou ao Assessor Jurídico para que procedesse na leitura da matéria constante na Ordem do Dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1137/2018**: “Autoriza o Município a realizar Acordo judicial com a Construtora Berlam Ltda., e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1138/2018**: “Autoriza o Município a contratar emergencialmente UM (A) FISIOTERAPEUTA, para atender ao PROGRAMA NASF., e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1139/2018**: “Altera a Lei Municipal nº 807/2011, de 23 de novembro de 2011, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1140/2018**: “Altera a Lei Municipal nº 523/2005, de 23 de dezembro de 2005, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1141/2018**: “Autoriza o Município a contratar emergencialmente UM (A) ENFERMEIRO (A) PADRÃO, para atender ao PROGRAMA SEGUNDA ENFERMEIRA, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1142/2018**: “Autoriza o Município a firmar convênio com a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, e dá outras providências”. Findada a leitura do expediente, não havendo Vereadores inscritos para se manifestar sobre o mesmo, o Senhor Presidente submeteu a Matéria a votação, sendo aprovados por unanimidade os **Projetos de Lei do executivo de nº 1138, 1139, 1140, 1141 e 1142/2018**; sendo que o **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1137/2018** foi rejeitado por maioria. Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu a Sessão para os pronunciamentos nas Explicações Pessoais, como não havia Vereadores inscritos para se manifestar e mais nada a ser tratado, declarou encerrada a presente sessão, convocando os Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão ordinária do dia 12 de junho de 2018. E, para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim datada, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores assinada. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Gramado dos Loureiros/RS, 21 de maio de 2018.